

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião virtual via aplicativo Google Meet

DATA: 19/03/2025

Em dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h, horário da primeira convocação, com 14 conselheiros presentes, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo Presidente Nivaldo Callegari, o qual deu início aos trabalhos de acordo com a pauta da convocação.

1. **Aprovação das Atas da 13ª RO realizada em 15/01/2025 e da 14ª RO realizada em 12/02/2025** – Atas enviadas para leitura previamente, não havendo alterações, **foram aprovadas por unanimidade.**
2. **Informes da Mesa Diretora** – a) **Envio do ofício 01/2025 para o Gestor da UGPUMA e ofício 02/2025 para o Presidente da Câmara** sobre os assuntos de interesse do COMDEMA. **Envio do ofício 03/2025** prestando informações ao MP sobre o andamento do processo da venda do terreno do CEA.
b) Enviada comunicação ao Departamento de Meio Ambiente da UGPUMA solicitando a apresentação da prestação anual de contas e acusado o recebimento.
3. **Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo (CTUOS):**
 - a) **Parecer sobre o processo FUMAS 416/2023 Regularização Fundiária.** O conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. O conselheiro Pedro Pontes solicitou a apresentação do local da REURB ao qual foi demonstrada em imagem do Google Earth. Com relação ao remanescente da Gleba que foi vendido, o conselheiro Pedro questionou se os compradores sabem da impossibilidade de uso da área e Vitor responde que não possui essa informação. O presidente Nivaldo informou que caso a compensação seja averbada junto a matrícula do imóvel o futuro proprietário deverá respeitar as averbações presentes na matrícula. **Aprovado por unanimidade.**
 - b) **Parecer sobre o processo FUMAS 212/2023 Regularização Fundiária.** O conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. **Aprovado por unanimidade.**
 - c) **Parecer sobre o processo SEI PMJ 28.878/2024 Certidão de Uso do Solo.** O conselheiro Vitor Martins fez a leitura do parecer. O conselheiro Flavio Gramolelli questionou se os produtos que serão estocados são tóxicos e o conselheiro Carlos Pereira informou que segundo a FISPQ o produto não é tóxico. A conselheira Silvia Merlo explicou que a CT foi bastante criteriosa na análise tendo em vista o tema ser sensível e que o produto é dispensado de licenciamento pela CETESB. Flavio questionou como se dará a fiscalização desta certidão tendo em vista que o CNAE é mais abrangente e que não há garantias de que a empresa se restringirá apenas a este produto. Nivaldo informou que pelo faturamento e emissão de Notas Fiscais será possível o município acompanhar a comercialização de produtos que sejam divergentes da licença. Colocado em votação o parecer foi **aprovado por unanimidade.**

4. Câmara Técnica do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental (CTFMCQA):

a) Parecer sobre o processo SEI PMJ 3596/2023 – Lei do Fundo Ambiental. O conselheiro Battaglini fez a leitura do parecer. O convidado Guilherme Lima, Diretor de Meio Ambiente da UGPUMA explicou que em setembro/2024 houve a promulgação da nova Lei de infraestrutura de telefonia celular que atualizou a base legal do município para o 5G, porém com a revogação das LC 341/02 e LC 430/05, foi revogada também a criação e regras de uso do Fundo Ambiental. Foi percebido o equívoco agora em janeiro/2025 e como providências foi feita uma minuta de Lei para reconstituição do Fundo Ambiental. Paralelo a isso, a tramitação da minuta da Lei do Fundo Ambiental já foi analisada por finanças e tramitará de forma célere. O conselheiro Fábio Pereira informou que a contratação do IPT com verba do Fundo Ambiental foi alvo de Inquérito Civil pelo MP e que logo apresentará o documento ao Conselho e questionou se o COMDEMA manterá a liberação da verba, uma vez que há questionamentos sobre o processo. Battaglini agradeceu a informação e solicitou o envio do documento para análise e que caso tenha algum apontamento por parte do MP o COMDEMA sim, deverá cobrar o Município sobre o caso. Guilherme informou que desconhece a proposição de Inquérito Civil, porém estará à disposição de esclarecimentos ao MP, continuou informando que faz parte da equipe de trabalho que está cuidando do contrato com o IPT e que o trabalho já entregou 3 produtos e tem sido de alta qualidade as informações produzidas e chamou atenção para o que considera principal nesta contratação que é o treinamento pelo IPT dos servidores públicos para desenvolver o trabalho que neste momento foi contratado. Fabio ressaltou que Jundiá tem sido a cidade de planos e que não executa nada do que os planos apontam, devendo o governo se concentrar em ações que solucionem os problemas da população e não em novos estudos, disse ainda que vai buscar os documentos do inquérito civil para trazer ao conselho. Battaglini solicitou ao Departamento de Meio Ambiente um nível de detalhamento maior na prestação de contas do que vinha sendo apresentado, de preferência com relato dos contratos sobre a execução, andamentos e fotos dos serviços executados de forma que o COMDEMA possa compreender a aplicação de dinheiro do Fundo Ambiental nos serviços contratados. Colocado em votação o parecer foi **aprovado por unanimidade**.

b) Apresentação prévia da prestação anual de contas do Fundo Ambiental – O Diretor de Meio Ambiente, Guilherme Lima, apresentou os dados da prestação anual de contas, de forma prévia, solicitando aos conselheiros apontamentos para que possa complementar as informações e encaminhar definitivamente ao conselho para análise final. Passou a apresentar os gastos e previsão de gastos dentro do exercício de 2024, com gastos totais de pouco mais de R\$ 1,3 milhão de reais. Receitas pouco maiores de R\$ 1,8 milhão com destaque para a publicidade comercial. Demonstrou os contratos em execução e as iniciativas aprovadas pelo COMDEMA, abrindo aos conselheiros para comentários. Battaglini explicou como gostaria de receber a prestação de contas, como produtos entregues nas contratações, fase de execução, relatório fotográfico, itens faltantes. A conselheira Silvia Merlo questionou por que os projetos aprovados pelo COMDEMA ainda não foram executados. Guilherme explicou sobre as dificuldades administrativas da contratação de alguns serviços, que se juntaram com a frustração de receita no ano de 2024 que gerou uma ordem de não execução dos gastos e que desta forma as contratações não foram possíveis. O conselheiro Fabio Pereira solicitou um detalhamento da prestação de contas com publicações na imprensa oficial, ordens de serviços, contratos assinados, notas emitidas e relatório fotográfico do trabalho executado, pois o demonstrativo contábil não comprava o uso correto do dinheiro do Fundo Ambiental. O conselheiro Pedro Pontes deu o exemplo do gasto executado no projeto São Camilo, com base no inciso 3 do artigo 8 da LC 430/05, sem aprovação do COMDEMA e que a nova

Lei do Fundo Ambiental não tem mais a previsão de gastos nesse formato, devendo todo uso do fundo ser aprovado pelo conselho. Questionou se a parceria com a Associação Mata Ciliar tinha sido encerrada, pois não constava na demonstração. E lembrou que a origem da criação do fundo ambiental tinha como objetivo a desapropriação de áreas na Serra do Japi e que não tem visto mais este tipo de uso do fundo. Guilherme respondeu que já faz 2 anos que a parceria com a Mata Ciliar tem sido executada com recursos próprios do Município, não onerando o fundo ambiental. O conselheiro Wagner lembrou que a compra da gleba 5 da Fazenda do Conde e da gleba 28 do Sítio do Morro na Reserva Biológica foram executadas com recursos do fundo ambiental. O conselheiro Jean Michael solicitou que o descritivo de gastos incluía o número do processo e dos empenhos para maior clareza. Concluída a discussão e o DMA irá finalizar a prestação de contas para envio ao COMDEMA.

- 5. Combate a incêndios na Serra do Japi** – A conselheira Silvia Merlo lembrou que dentro do Conselho de Gestão das APAs CCJ foi realizado um trabalho de identificação de propriedades com relação a acesso para combate a incêndios florestais, além de possibilidade de captação de água nestes locais e gostaria de retomar o assunto. Solicitou a conselheira Marcia Torolio que explicasse o trabalho que foi feito e que ela participou efetivamente. A conselheira Marcia contou que um grupo do Conselho da APA visitou propriedades em toda a Serra do Japi, incluindo Cabreúva e foram muito bem recebidos, que o trabalho foi apresentado ao conselho da APA, porém na mesma data coincidiu com outros dois eventos, um treinamento de combate a incêndios e o lançamento do Projeto Olhos da Serra e que isso ofuscou esse trabalho. Ficou de trazer uma apresentação mais detalhada do levantamento.

- 6. Outros assuntos.** Não houve outros assuntos.

Foram distribuídos os processos: CTUOS Processo PMJ 13.117/20 - Regularização Fundiária; Processo FMS 230/24 - Regularização Fundiária.

O primeiro secretário Wagner de Paiva, lavrou a presente ata que leva como anexo a lista de presença.

Jundiaí, 19 de março de 2025.

Wagner de Paiva
1º Secretário COMDEMA 2023-2025

Nivaldo Callegari
Presidente COMDEMA 2023-2025